



## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2022

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2022 PORTARIA Nº236/22, DOM nº 6543, 05/05/22

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>UCCI (RES.297/97)</b>
<b>ENTIDADE</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>
<b>CNPJ</b>	<b>31.723.265/0001-41</b>
<b>GESTOR</b>	<b>BRÁS ZAGOTTO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PRESIDENTE DA MESA DIRETORA</b>
<b>OBJETO</b>	<b>GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (BASE DE CONTRIBUIÇÃO E ALÍQUOTAS)</b>
<b>UNIDADES EXECUTORAS</b>	<b>DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS</b>
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARTE SEGURADO</b>	<b>RPPS: R\$ 12.144,88 (IPACI) RGPS: R\$ 12.175,81</b>
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL</b>	<b>RPPS: R\$15.181,12 (IPACI) RGPS: R\$30.491,65</b>

#### I. OBJETIVO E ESCOPO

O presente trabalho envolveu a verificação da existência de regulamentação, e do respectivo cumprimento, das bases e Alíquotas das contribuições previdenciárias desta Câmara Municipal, considerando os dois regimes em seu quadro funcional: (1) Regime Geral (RGPS) para os servidores comissionados e vereadores; (2) Regime próprio (RPPS) para os servidores efetivos.

#### II. BASE LEGAL

O Regime Geral é regido pela Lei nº 8.212/91, Lei nº 8.213/91, Decreto nº 3.048/99, Decreto nº 6.042/2007 e IN RFB nº 971/2009, Emenda Constitucional 103/2019, os quais estabelecem como: (1) Alíquota patronal o percentual de 20% sobre o total a folha de pagamento e 1% referente ao RAT (Risco de Acidente de Trabalho); (2) Parte segurado os percentuais de 7,5%, 9%,12% e 14%, aplicadas de forma progressiva sobre o salário de contribuição do segurado, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, tomando por base a Tabela de Contribuição para o exercício de 2022.

Regime próprio de previdência (RPPS) IPACI- é regido pela Lei nº 6.910/2013 e alterações que estabelece: (1) Alíquota patronal de 17,50% sobre a remuneração dos servidores; (2) Alíquota parte segurado de 14% calculada sobre as parcelas remuneratórias que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Regime próprio de previdência(RPPS) IPAJM- é regido pela lei Complementar 282/2004, Lei complementar 931/2019 e Lei complementar 945/2020, que estabelece (1) alíquota Patronal de 14% sobre a remuneração dos servidores; (2) alíquota parte segurado de 14% incidente sobre a totalidade da base de contribuição.



### III. DA METODOLOGIA APLICADA

A presente análise envolveu a verificação das previsões legais (bases e alíquotas), com respectiva conferência de cálculos, segundo as informações constantes da seguinte documentação: folhas de pagamento analítica e resumo das folhas de pagamento, processos pagamento INSS E IPACI. Tudo conforme amostra abaixo e questões da matriz de planejamento em anexo.

### IV. PERÍODO ANALISADO

Bases de contribuição e alíquotas aplicadas nos meses de abril/2022 e julho/2022.

### V – DA AMOSTRAGEM

Para formação da amostra, solicitou-se junto ao departamento de Recursos Humanos as relações das matrículas dos servidores efetivos, comissionados e vereadores, dos meses de abril e julho de 2022.

Das relações fornecidas foi selecionada a amostra, segundo prévio Plano Amostral (papéis de trabalho), cujos critérios de seleção foram os seguintes:

**Seleção Estratificada:** selecionou-se 25% do quantitativo total de matrículas separadas por categoria, cujos números foram selecionados de forma estratificada com intervalos idênticos entre os números. Segue a amostra selecionada:

<b>MÊS</b>	<b>MATRÍCULAS</b>
<b>ABRIL/22</b>	
<b>EFETIVOS</b>	107;136;209;947;956
<b>COMISSIONADOS</b>	1417;1606;1718;1764;1772;1790;1808;1821;1835;1868;1876;1883;1912;1926;1955;1985;1996;2023;2037;2048;2054.
<b>VEREADORES</b>	1249;1738;2044



<b>MÊS</b>	<b>MATRÍCULAS</b>
<b>JULHO/22</b>	
<b>EFETIVOS</b>	1003;1012;1023;1599
<b>COMISSIONADOS</b>	2060;2064;2068;2072;2080;2084;2088;2094;2099;2106;2113;2118;2123;2128;2133;2146;2153;2157;2161;2165.
<b>VEREADORES</b>	2073;2079

## **VI – CONCLUSÃO**

Da análise destes documentos, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2022.

  
**FABIANA LOPES DOS SANTOS**  
Auditor Interno Público  
CRC ES 012163/O-9

**ANEXO I**  
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**OBJETIVO:** Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	<b>Item Tabela Referencial</b>	<b>Questões de Auditoria</b>	<b>Informações Requeridas</b>	<b>Fontes de Informação</b>	<b>Procedimentos de Auditoria</b>	<b>Possíveis Achados</b>
<b>Q1</b>	<b>2.5.2</b>	Existe base de contribuição regulamentada para as contribuições previdenciárias do RPPS?	Existência de base de contribuição regulamentada para as contribuições previdenciárias do RPPS.	-Lei 6.910/2013 e alterações	Verificar a existência de Lei que regulamente a base de cálculo das contribuições previdenciárias -RPPS.	Ausência de Lei que regulamente a base de contribuição previdenciária- RPPS.
<b>Q2</b>	<b>2.5.2</b>	As contribuições para o RPPS estão sendo calculadas e retidas respeitando a base de contribuição regulamentada?	Valores das contribuições e respectivas retenções ao RPPS em conformidade com a regulamentação.	-Lei 6.910/2013 Art.34 -Lei 7794/2019 -Lei 7901/2021 -Folhas pagamento Analítica de abril e julho/2022; -Resumo Geral folha - abril e julho de 2022; - Processos eletrônicos de Pagamento: IPACI 04/22 (processo 500001/22) IPACI 07/22(processo 9790/22).	Verificar se os valores das contribuições e respectivas retenções ao RPPS estão em conformidade com a regulamentação.	Desrespeito à base de contribuição regulamentada no cálculo das contribuições previdenciária e das respectivas retenções.
<b>Q3</b>	-	As bases de cálculo das contribuições previdenciárias- INSS estão sendo calculadas e	Valores das contribuições e respectivas retenções ao INSS em conformidade com a legislação.	-Lei 8.212/91 -Lei 8.213/91 -Decreto nº 3048/99 -Emenda Constitucional 103/2019;	Verificar se os valores das contribuições e respectivas retenções ao INSS estão em conformidade com a legislação.	-Desrespeito à base de contribuição regulamentada, no cálculo das contribuições previdenciárias e respectivas retenções.

		retidas respeitando a legislação vigente?		-Tabela de Incidência de - Contribuição- RFB ano 2022 -Folhas Pagamento Analíticas de abril e julho de 2022; -Resumo Geral Folhas de abril e julho de 2022; Processos Eletrônicos de Pagamento: INSS 04/2022(processo 5000/22) INSS 07/22(processo 9974/22)		
<b>Q4</b>	<b>2.5.4</b>	Os descontos previdenciários e as contribuições patronais- RPPS estão obedecendo as alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação vigente?	Valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (RPPS) em conformidade com a legislação vigente.	-Lei 6.910/2013 e alterações; -Folhas de Pagamento Analíticas de abril e julho de 2022; -Resumo Geral folha Pagamento de abril e julho de 2022; - Processos eletrônicos de Pagamento: IPACI 04/22 (processo 500001/22) IPACI 07/22(processo 9790/22). Relatório de Bases e valores de IPACI - meses de abril e julho de 2022.	Verificar se os valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (RPPS) estão em conformidade com a legislação vigente.	- Descontos previdenciários calculados/retidos em valores desconformes com as alíquotas legais  - Obrigações patronais calculadas em valores desconformes com as alíquotas legais;
<b>Q5</b>	<b>2.5.4</b>	Os descontos previdenciários e as contribuições patronais- INSS	Valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (INSS) em	-Lei 8.212/91 art.28 -Lei 8.213/91; -Decreto nº 3048/99 Art.214 -Decreto 6.042/2007;	Verificar se os valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (INSS) estão em	- Descontos previdenciários calculados/retidos em valores desconformes

		estão obedecendo as alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação vigente?	conformidade com a legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-IN RFB 971/2009 Art.57 Inc. I e Art.72 inc. I ;</li> <li>- Emenda Constitucional 103/2019 -Art.28;</li> <li>-FAP 2022;</li> <li>-Folhas de Pagamento Analíticas de abril e julho de 2022;</li> <li>-Resumo Geral Folha Pagamento de abril e julho de 2022</li> <li>Processos Eletrônicos de Pagamento:</li> <li>INSS 04/2022(processo 5000/22)</li> <li>INSS 07/22(processo 9974/22)</li> <li>GFIP 04/22 e 07/22</li> <li>Relatório de Bases e valores de INSS- meses de abril e julho de 2022.</li> </ul>	conformidade com a legislação vigente.	<p>com as alíquotas legais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obrigações patronais calculadas em valores desconformes com as alíquotas legais;</li> </ul>
--	--	---	--	--	--	---